



Câmara Municipal de Barueri

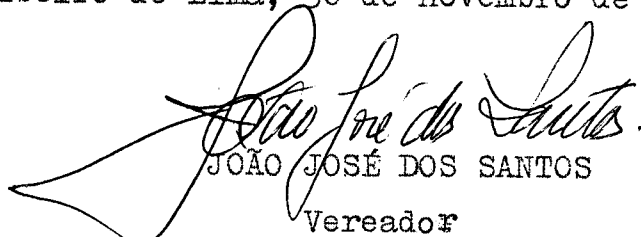
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 328 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. interceda junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., da necessidade da remoção dos postes de nºs 18/338, 16/338 e 14/338, os quais encontram-se localizados no meio da Rua Guerra Junqueira, no Jardim Tupã neste Município.

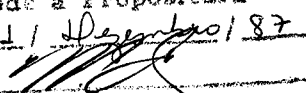
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de novembro de 1987.


JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se, considerando que os postes referidos estão oferecendo perigo aos veículos que transitam por aquela rua, isto porque, no trecho indicado forma uma curva, o que facilita a ocorrência de acidentes, daí a necessidade de uma providência o mais breve possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	951
Livro n.º	01 fls. 089
Entrada em	30/11/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 01/ Dezembro/ 87

PRESIDENTE